

## CISVALE

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO  
GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCALISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
003/2019TP

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Tratamento arquivístico, constante de organização do acervo documental, da forma e condições estabelecidas nas especificações técnicas e eficácia de controle, conforme lei Nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991 da presidência da república, de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – Cisvale.

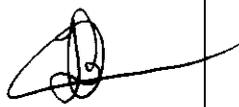
**Data da abertura:** 23 de setembro de 2019.

**Horário** 09h:18 min

**Local:** Sede da Comissão de Permanente de Licitação - CISVALE

**Endereço:** Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 1696 B – Centro, Caucaia Ceara.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
<b>Presidente:</b>	Claudia Bernarda Medeiros	<i>Claudia Bernarda Medeiros</i>
<b>Membros:</b>	Miqueias Pires de Sousa	<i>Miqueias Pires de Sousa</i>
	Raquel Aparecida Soares Bastos	<i>Raquel Aparecida Soares Bastos</i>

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
COMERCIAL BANDEIRA E SERVICOS LTDA CNPJ: 19.582.658/0001-87	Francisco Olavo Bandeira Filho	032.808.623-10	

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br E-mail: consorciosisvale@gmail.com



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

## CISVALE

215  
e

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO  
GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

#### ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019TP

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h18min, na sala de reunião da Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, situada na Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 008/2019 de 01 de junho de 2019, composta pelos servidor (e)s Sra. Cláudia Bernarda Medeiros – Presidente da Comissão de licitação, Sr. Miqueias Pires de Sousa e a Sra. Raquel Aparecida Soares Bastos – Membros, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019TP**. cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Tratamento arquivístico, constante de organização do acervo documental, da forma e condições estabelecidas nas especificações técnicas e eficácia de controle, conforme lei Nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991 da presidência da república, de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – Cisvale. Às 09:18min a Presidente deu início a Sessão, verificou junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes “A” e “B”, sendo que 01 (um) licitante se fez representar nesta sessão apresentando os envelopes “A” e “B”. Às 09h:22min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de apenas 01 (um) licitante, solicitando o representante da empresa os documentos necessários para o credenciamento: **COMERCIAL BANDEIRA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.582.658/0001-87, representado pelo Senhor Francisco Olavo Bandeira Filho, inscrito no CPF sob o nº 032.808.623-10, foi constatado após análises dos documentos de credenciamento que o mesmo está credenciado. Em seguida a Presidente procedeu a abertura do envelope “A” concernente aos documentos de habilitação, onde os mesmos foram minuciosamente analisados frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, logo após foi dado vistas o representante credenciado, e diante da análise, a Comissão declarou **HABILITADA**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150  
Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75  
www.cisvale.ce.gov.br E-mail: consorcio cisvale@gmail.com

e  
[Handwritten signatures]

## CISVALE

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO  
GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

Em seguida, a Presidente da Comissão de Licitação indagou ao participante presente se abdicaria da intenção de recursos da **fase de Habilitação** para que fosse aberto o envelope "B" contendo a Proposta de preços, o participante afirmou que nada tinha a declarar. E assim prosseguindo foi aberto o envelope "B" contendo a proposta de preços da empresa **COMERCIAL BANDEIRA E SERVICOS LTDA**. Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **COMERCIAL BANDEIRA E SERVICOS LTDA**, com o valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), cujo critério de julgamento foi o menor preço global, a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para: **COMERCIAL BANDEIRA E SERVICOS LTDA**. Em seguida perguntou ao licitante participante se existira por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão referente ao julgamento da **fase de proposta de preços**, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, o mesmo não manifestou intenção de entrar com recurso, não havendo nada a declarar. Portanto, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão às 10h:05min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente da Comissão de Licitação, pelos membros e pelo licitante presente.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Claudia Bernarda Medeiros	<i>Claudia Bernarda Medeiros</i>
Membro:	Miqueias Pires de Sousa	<i>Miqueias Pires de Sousa</i>
Membro:	Raquel Aparecida Soares Bastos	<i>Raquel Aparecida Soares Bastos</i>

## LICITANTE PARTICIPANTE

PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
COMERCIAL BANDEIRA E SERVICOS LTDA	Francisco Olavo Bandeira Filho	032.808.623-10	<i>Francisco Olavo Bandeira Filho</i>



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

317

## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO  
GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Função	Nome	Assinatura
<b>Presidente:</b>	Claudia Bernarda Medeiros	
<b>Membros:</b>	Miqueias Pires de Sousa	
	Raquel Aparecida Soares Bastos	

#### LICITANTE PARTICIPANTE

PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
COMERCIAL BANDEIRA E SERVICOS LTDA CNPJ: 19.582.658/0001-87	Francisco Olavo Bandeira Filho	032.808.623-10	

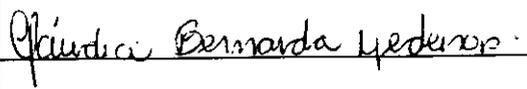
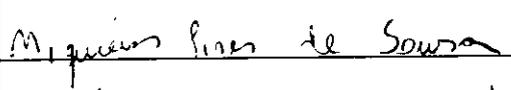
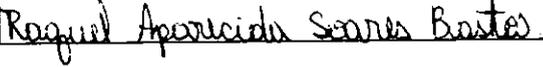
## CISVALE

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO  
GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUQUOCA**TERMO DE RENÚNCIA**

A pessoa jurídica abaixo assinada, participante do Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019TP, apto para o Certame, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, junto à Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, que RENUNCIA ao direito de recorrer da decisão emanada pela Presidente da Comissão de Licitação e Membros, abdicando, expressamente, ao direito e prazo recursal, segundo o art. 109, inciso I, letras a e b, concordando, consequentemente, com o resultado final do processo licitatório.

CAUCAIA-CE, 23 de setembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
<b>Presidente:</b>	Claudia Bernarda Medeiros	
<b>Membro:</b>	Miqueias Pires de Sousa	
<b>Membro:</b>	Raquel Aparecida Soares Bastos	

ITEM	RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
01	COMERCIAL BANDEIRA E SERVICOS LTDA CNPJ: 19.582.658/0001-87	

## CISVALE

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA**TERMO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019TP**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Tratamento arquivístico, constante de organização do acervo documental, da forma e condições estabelecidas nas especificações técnicas e eficácia de controle, conforme lei Nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991 da presidência da república, de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – Cisvale.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria Nº 008/2019, de 01 de junho de 2019, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019TP**, declarando vencedora do certame a seguinte Licitante: **COMERCIAL BANDEIRA E SERVICOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

**Caucaia/CE, 23 de Setembro de 2019.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Claudia Bernarda Medeiros	<i>Claudia B Medeiros</i>
Membro:	Miqueias Pires de Sousa	<i>Miqueias Pires de Sousa</i>
Membro:	Raquel Aparecida Soares Bastos	<i>Raquel Aparecida Soares Bastos</i>